



**MUNICÍPIO DE BRAGA**  
**Editais n.º 1091/2024**

**Sumário:** Discussão pública – alteração n.º 2 à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 52/1984 – Processo n.º 15/1997/3435/0 – E/29114/2024.

**Discussão pública – Alteração n.º 2 à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 52/1984 – Processo n.º 15/1997/3435/0 – E/29114/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18; faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de dezembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração aos lotes 35 e 36, da licença de operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 52/1984, sito na Quinta da Veiga, Avenida Artur Soares, da freguesia de São Vicente, deste concelho, em que é requerente Margens Seculares – Imobiliária, Lda e Nuno João Sampaio de Carvalho e consiste no seguinte: para o Lote 35, alteração do polígono de implantação da construção para 218,00m²; alteração da cota de soleira para 187,10; alteração da tipologia para 1G/H+1H, passando a ter 1 piso acima e outro abaixo da cota de soleira; área de construção com 436,00m², dos quais, 60,00m² destinados ao uso de Garagem e 158,00m² destinados ao uso de Habitação; no Piso -1; no Piso 1, 218,00m² destinados ao uso de Habitação; volume de construção com 1.308,00m³; construção de piscina descoberta com área de 40,00m² (Largura 4,00 m x Comprimento 10,00 m). Para o Lote 36, alteração do polígono de implantação da construção para 240,00m²; alteração da cota de soleira para 187,10; alteração da tipologia para 1G/H+1H, passando a ter 1 piso acima e outro abaixo da cota de soleira; área de construção com 480,00m², dos quais, 60,00m² destinados ao uso de Garagem e 180,00m² destinados ao uso de Habitação; no Piso -1; no Piso 1, 240,00m² destinados ao uso de Habitação; volume de construção com 1.440,00m³; construção de piscina descoberta com área de 21,00m² (Largura 3,00 m x Comprimento 7,00 m). As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente na construção de Piscinas descobertas nos logradouros dos lotes 35 e 36, com área de 40,00m² (10,00 m Comp. x 4,00 m Larg.) e de 21,00m² (7,00 m Comp. x 3,00 m Larg.), respetivamente, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sito no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicado no site do Município, publicado no Diário da República e num jornal de âmbito nacional.

18 de julho de 2024  
O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues

**Embaixador FRANCISCO ANTÓNIO BORGES GRAÍNHA DO VALE FALECEU**

A Família participa o seu falecimento e que o velório terá lugar no domingo, dia 11, a partir das 17 horas, no Centro Funerário de Cascais em Alcabideche. A Cerimónia de Homenagem será realizada na segunda-feira, pelas 11:30 horas, realizando-se depois a sua cremação pelas 12 horas no mesmo local.

Agência Funerária Magno-Cascais  
800 204 222 - servilusa.pt

**loja**  
loja.publico.pt

**MUNICÍPIO DE BRAGA**  
**AVISO**

Nos termos do disposto nos artigos art.º 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que, por despacho do Sr.º Presidente da Câmara, de 15 de julho de 2024, foi autorizada a abertura dos seguintes procedimentos concursais de seleção para provimento de seguintes cargos de dirigentes:

1. Dirigente Intermédio de 1.º grau do Departamento de Apoio aos Serviços Municipais;
2. Dirigente Intermédio de 2.º grau da Divisão de Economia e Turismo;
3. Dirigente Intermédio de 2.º grau da Divisão de Cultura;
4. Dirigente Intermédio de 2.º grau da Divisão de Gestão de Ocupação do Espaço Público;
5. Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade da Juventude.

A publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Braga (<http://recrutamento.cm-braga.pt/inicial>) com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção, efetuar-se-á até ao 2.º dia útil após a publicação do presente aviso no Diário da República, data a partir da qual decorrerá o período de 10 dias úteis para apresentar candidatura.

16 de julho de 2024  
A Vice-Presidente e Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos, Maria do Sameiro Macedo Araújo

**Meta Capital Prestamistas, Lda.**  
**LEILÕES**

**1.º Leilão**  
META CAPITAL PRESTAMISTAS, LDA., irá efetuar na Rua Arco Marquês do Alegrete, n.º 6 - A, 1100-034 Lisboa, no dia 29 de Agosto de 2024, pelas 10H30, Leilão de penhores sobre ouro, pratas, joias e objetos diversos, ao abrigo do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 160/2015, de 11 de agosto.

Os penhores dizem respeito às Agências da Meta Capital Prestamistas, Lda., cujos contratos à data tiverem os juros vencidos e não pagos há mais de três meses.

É facultado ao público o exame dos objetos a leiloar no dito local durante as duas horas que antecedem o leilão.

Os objetos são arrematados no local e no estado em que se encontram. Após cada licitação, caso o arrematante não liquide a totalidade do lote, ser-lhe-á exigido de imediato um sinal (por transferência bancária) nunca inferior a 40%, no ato da adjudicação.

Os lotes arrematados que não forem totalmente pagos no ato do leilão deverão ser levantados até 24 horas a partir da data do leilão sob pena de ser anulada a venda com a perda do sinal.

Não serão aceites reclamações após a adjudicação dos lotes.

**2.º Leilão**  
Em caso de inexistência de propostas aquisitivas em primeiro leilão para as coisas em causa, será realizado segundo leilão no dia 29 de Agosto de 2024, pelas 10H35, nos termos do n.º 7 do artigo 28º Decreto-Lei n.º 160/2015, de 11 de agosto e nas condições previstas supra previstas para o 1º Leilão. O exame dos objetos a leiloar é facultado ao público no dito local, durante as duas horas que antecedem o leilão.

**3.º Leilão**  
Em caso de inexistência de propostas aquisitivas em segundo leilão para as coisas em causa, será realizado terceiro leilão no dia 29 de Agosto de 2024, pelas 10H40, nos termos do n.º 8 do artigo 28º Decreto-Lei n.º 160/2015, de 11 de agosto e nas condições previstas supra previstas para o 1º Leilão, não estando porém a venda condicionada ao valor da avaliação. O exame dos objetos a leiloar é facultado ao público no dito local, durante as duas horas que antecedem o leilão.

11 de agosto de 2024  
Lisboa, 9 de Agosto de 2024  
A Gerência  
[www.casacreditopopular.pt](http://www.casacreditopopular.pt) Ligue Grátis 800 208 186

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL N.º 328/2024**

**Assunto:** NOTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA DAS PARCELAS 1 E 2, PARA A CONSTRUÇÃO DA VIA 2 DE ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO CASAL DOS REIS – PROPOSTA DO MONTANTE INDEMNIZATÓRIO AOS EXPROPRIADOS E DEMAIS INTERESSADOS

Paula Marreiros, Diretora do Departamento de Administração Geral, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Vereador Nuno Dias, por Despacho n.º 432/2022, de 28 de setembro de 2022, torna público que:

- 1 – Nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 17.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (doravante CE), o ato declarativo da utilidade pública da expropriação e a autorização da tomada de posse administrativa das parcelas necessárias à “Execução da Via 2 – Via de Estruturação da Unidade de Execução do Casal dos Reis, em Loures”, foi publicado no Diário da República, do dia 18 de julho de 2024, por extrato, na 2.ª Série, n.º 138, através da Declaração n.º 48/2024/2;
- 2 – No seguimento do procedimento expropriativo, tendo em vista a expropriação amigável, e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do CE, ficam notificados na qualidade de proprietários e demais interessados da proposta do Município de Loures, relativa ao montante indemnizatório a pagar, designadamente:  
- Parcela n.º 1: com a área de 652,00m², sita em Casal dos Reis - Montemor, na Freguesia de Loures, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 10394 e com a descrição em Conservatória do Registo Predial n.º 9247 da referida Freguesia, cujos proprietários conhecidos são: Maria Aurora da Conceição Viana, residente no Largo da Saudade, n.º 3, Montemor, 2670-502 Loures e Jorge Luís Conceição Viana Castelo Catarino, casado com Liliana Duarte Viera Catarino, residentes na Rua Major Rosa Bastos, n.º 46, Montemor, 2670-502 Loures, apresentamos a proposta a título de indemnização pela expropriação, no montante de **56.725,00€ (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte cinco euros)**, conforme valor determinado na avaliação pericial levada a efeito por perito da lista oficial de peritos do Ministério da Justiça.  
- Parcela n.º 2: com a área de 235,00m², sita em Casal dos Reis - Montemor, na Freguesia de Loures, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2455 e com a descrição em Conservatória do Registo Predial n.º 19540, ficha n.º 8101 da referida Freguesia, cujos proprietários conhecidos são: Maria Aurora da Conceição Viana, residente no Largo da Saudade, n.º 3, Montemor, 2670-502 Loures e Jorge Luís Conceição Viana Castelo Catarino, casado com Liliana Duarte Viera Catarino, residentes na Rua Major Rosa Bastos, n.º 46, Montemor, 2670-502 Loures, apresentamos a proposta a título de indemnização pela expropriação, no montante de **211.500,00€ (duzentos e onze mil e quinhentos euros)**, e cujo arrendatário conhecido é: Eduardo da Silva Pimenta, residente na Rua Major Rosa Bastos, Casal dos Reis, número 4, R/C P, Montemor, 2670-502 Loures, para o qual apresentamos a proposta a título de indemnização pela expropriação, no montante de **16.680,80€ (dezasseis mil, seiscentos e oitenta euros e oitenta cêntimos)**, ambos os valores determinados na avaliação pericial levada a efeito por perito da lista oficial de peritos do Ministério da Justiça.

Assim, e para os efeitos do disposto no n.º 2 artigo 35.º do CE, os expropriados e demais interessados, dispõem do prazo de 15 dias para responder, podendo fundamentar a sua contraproposta em valor constante de relatório elaborado por perito à sua escolha;

- 3 – Para constar, e inteiro conhecimento de todos os interessados, se publica o presente edital, que será afixado nos lugares de estilo deste Município no lugar da situação do bem, na sede da Junta de Freguesia de Loures, no sítio da internet, em [www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt) (Município» Câmara Municipal» Editais), bem como nos jornais, em conformidade com o disposto do n.º 4 do artigo 11.º do Código das Expropriações.
- 4 – O presente edital é constituído por 4 (quatro) páginas.

Loures, 29 de julho de 2024

A Diretora do Departamento de Administração Geral  
(Despacho de Subdelegação de competências número 432/2022 de 28 de setembro de 2022)  
**Paula Marreiros**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
**Direção-Geral das Autarquias Locais**  
**Declaração (extrato) n.º 48/2024/2**

**Sumário:** Declara, a pedido do Município de Loures, a utilidade pública da expropriação das parcelas necessárias à execução do projeto denominado Via 2 – Via de Estruturação da Unidade de Execução do Casal dos Reis, em Montemor, Loures.


Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, por despacho de 11 de junho de 2024, emitido ao abrigo do artigo 1.º, n.º 1 do artigo 3.º, n.º 1, do artigo 13.º e artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, no exercício das competências previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 13.º, n.º 1 do artigo 17.º, todos do mesmo Código, a pedido do Município de Loures, com os fundamentos de facto e de direito insitos nas Informações n.ºs 1-000268-2024 e 1-000381-2024, respetivamente, de 10 de abril de 2024 e de 31 de maio de 2024 da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tendo em consideração os documentos que integram o processo n.º 13.023.23/DAJ daquela Direção-Geral, onde podem ser consultados, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Número da parcela	Proprietários	Outros interessados	Área (m²)	Matriz (Freguesia de Loures)		Número da descrição do registo predial
				Rústica	Urbana	
1	Maria Aurora da Conceição Viana; Jorge Luís da Conceição Viana Castelo Catarino casado com Liliana Duarte Vieira Catarino	—	652	—	10 394	9247
2	Herdeiros de Carlos Augusto Castelo Catarino; Maria Aurora da Conceição Viana; Jorge Luís da Conceição Viana Castelo Catarino casado com Liliana Duarte Vieira Catarino; Outros herdeiros desconhecidos	Eduardo da Silva Pimenta (arrendatário)	235	—	2 455	19540 Ficha n.º 8101

A expropriação destina-se à execução da obra da Via 2 – Via de Estruturação da Unidade de Execução do Casal dos Reis, em Montemor, Loures.

20 de junho de 2024

A Subdiretora-Geral,  
**Filipa Mourão**



**loja**  
**COMPLETE AS SUAS COLEÇÕES NAS LOJAS PÚBLICO**

**EDIFÍCIO DIOGO CÃO DOGA DE ALCÁNTARA NORTE, LISBOA (JUNTO AO MUSEU DO ORIENTE)**

**HORÁRIO:**  
2ª - 6ª FEIRA: 9H - 19H  
SÁBADO: 11H - 17H

**INFO: 210 111 010**

**alzheimer**  
Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, constituída há mais de 30 anos especificamente para promover a qualidade de vida das Pessoas com Demência e dos seus familiares e Cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país. Oferece Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade.

Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamentos.

**Contactos**  
Sede: Av. de Ceuta Norte, Lote 15, Piso 3, Quinta do Loureiro, 1390-125 Lisboa - Tel.: 21 361 04 60/8 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org  
Centro de Dia Prof. Dr. Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 - Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa - Tel.: 21 360 93 00  
Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alcega»: Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia, 2765-029 Estoril - Tel.: 214 525 145  
E-mail: casaalcega@alzheimerportugal.org  
Delegação Norte: Centro de Dia «Memória de Mim» - Rua do Farol Nascente, n.º 47A R/C, 4455-301 Lavra - Tel.: 229 260 912 / 226 066 863  
E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org  
Delegação Centro: Urb. Casal Galego - Rua Raül Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal Tel.: 236 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org  
Delegação da Madeira: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 FUNCHAL  
Tel.: 291 772 021 - E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org  
Núcleo do Ribatejo: R. Dom Graciano da Silva n.º 31A, 2080-114 Alameda - Tel.: 24 300 80 87 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org  
Núcleo do Algarve de Alzheimers Portugal: Urbanização do Pimento, lote 2, Cave, Gabinete 3, Três Bicos, 8500-776 Portimão - Telefone: 965 276 690 - E-mail: geral.algarve@alzheimerportugal.org